



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Canaã

1

Quarta-feira • 9 de Setembro de 2020 • Ano IV • Nº 1825

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã publica:

- **Decreto Nº 0000019/2020, 09 de setembro de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 53.592,55 (Cinqüenta e Três Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ
CONSOLIDADO
BAHIA
13.858.675/0001-18
Decreto Nº 0000019/2020
SETEMBRO / 2020

DECRETO Nº 0000019/2020, 09 de setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 53.592,55 (cinquenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 19 34.369,41

Total do Projeto/Atividade

34.369,41

Total da Unidade

34.369,41

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

2.015 - BLOCO DE FINANCIAMENTO E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 00 3.300,00

Total do Projeto/Atividade

3.300,00

Total da Unidade

3.300,00

0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.049 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 42 15.923,14

Total do Projeto/Atividade

15.923,14

Total da Unidade

15.923,14

Total **53.592,55**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 90 3.300,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 19 50.292,55

Total do Projeto/Atividade

53.592,55

Total da Unidade

53.592,55

Total **53.592,55**

Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA
PREFEITO
CPF: 070.585.195-87